



ALMIR KUSDRA -ME /CASA DO MILHO COM. DE CEREAIS
MARGINAL ALTAIR KERICO, 401
PARQUE INDUSTRIAL - 83840-000
QUITANDINHA - PR (41) 3623-2087
Email: almirkusdra@hotmail.com

Representação Gráfica de CCE (Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 11011041240705725265000170570010000018091077405780001

Criado em : 01/07/2024 14:56:43

Prococolo: 141240126770101 - Registrado na SEFAZ em: 01/07/2024 14:57:17

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Conhecimento: 000.001.809 - Série: 001



4124 0705 7252 6500 0170 5700 1000 0018 0910 7740 5780

A Carta de Correcao e disciplinada pelo Art. 58-B do CONVENIO/SINIEF 06/89: Fica permitida a utilizacao de carta de correcao, para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documentos fiscais relativos a prestacao de servico de transporte, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da prestacao;II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do emitente, tomador, remetente ou do destinatario;III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

Campos Alterados:

**compl:xObs=MOTORISTA:SILVIO ROBERTO BOCZKOWSKI CPF:068.425.379-83 -CNH:03917751208 N.
CELULAR:(41)998769969 PLACA CAVALO RHM-0G25 REN.01278484822 PLACA REBOQUE AJT-0A44-
DOLLY BXJ-2A48 REN. 00673322106- REN.0074**

*Este documento é uma representação gráfica da CCE e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCE deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*